Regulamento Corrida de Rua RISARTE RUN

Capítulo I – Categorias

Art. 1 – Adultos - A prova é uma competição de pedestrianismo, da qual poderão participar pessoas dos sexos feminino e masculino, divididas nas categorias 5km (uma vota) e 10km (duas volta) masculino e feminino.

Art. 2 - Sexo Categorias (adulto) – Faixa Etária – Ano de nascimento (Masculino/Feminino):

- Sexo Categorias (adulto) - Faixa Etária - Ano de nascimento

Masculino/Feminino De 15 a 19 anos de idade (nascidos de 2009 a 2005)

Masculino/Feminino de 20 a 24 anos de idade (nascidos de 2004 a 2000)

Masculino/Feminino de 25 a 29 anos de idade (nascidos de 1999 a 1995)

Masculino/Feminino de 30 a 34 anos de idade (nascidos de 1994 a 1990)

Masculino/Feminino de 35 a 39 anos de idade (nascidos de 1989 a 1985)

Masculino/Feminino de 40 a 44 anos de idade (nascidos de 1984 a 1980)

Masculino/Feminino de 45 a 49 anos de idade (nascidos de 1979 a 1975)

Masculino/Feminino de 50 a 54 anos de idade (nascidos entre 1974 a 1970)

Masculino/Feminino de 55 a 59 anos de idade (nascidos entre 1969 a 1965)

Masculino/Feminino de 60 a 64 anos de idade (nascidos entre 1964 a 1960)

Masculino/Feminino de 65anos ou mais (nascidos acima de 1959).

Parágrafo 1 – Para efeito de classificação das categorias, será levado em conta o ano de nascimento do participante.

Art. 3 – Corrida Kids, Será dividida por faixas etárias, com percursos adequados à idade de cada participante:

- Faixa Etária: 5 á 8 anos 200m.
- Faixa Etária: 9 á 12 anos 400m.

Essas categorias visam proporcionar uma experiência segura e divertida para as crianças, respeitando suas capacidades físicas de acordo com a idade.

Ao final da prova, cada criança receberá uma medalha personalizada como lembrança da participação.

Nesta modalidade, não há premiação com troféus, priorizando a experiência e o momento em família.

Capítulo II - Data e Local de largada:

Art. 3 – RISARTE RUN será realizada no dia 26 de Outubro de 2025 na Cidade de Cambé, a largada será em Frente a Centro Cultural de Cambé – na Rua Portugal N°210-306 (Próximo a Prefeitura) Centro .

Art. 4 – Largada:

Aquecimento ás 6:00hs

Largada ás 6:30hs

Percurso: 5km (Uma volta no percurso);

10km (Duas voltas no percurso).

Capítulo III - Premiação

- Troféus aos 5 primeiros colocados Geral dos 5k, 10k (20 Troféus no Total).
 - 1°Colocado: TROFEU + R\$500,00 (Fem. e Masc. 5 e 10km)
 - 2°Colocado: TROFEU + R\$300,00 (Fem. e Masc. 5 e 10km)
 - 3°Colocado: TROFEU + R\$150,00 (Fem. e Masc. 5 e 10km)
 - 4°Colocado: TROFEU + 2 Cortesias para a prova de 2026 (Fem. e Masc. 5 e 10km).
 - 5°Colocado: TROFEU + 1 Cortesia para a prova de 2026 (Fem. e Masc. 5 e 10km).
- Troféus do 1º ao 3º colocados de cada categoria, dos 5km, 10km masculino e feminino (132 no total)
- Troféus às 3 maiores equipes (3 no total)
- Não haverá premiação para o Kangoo Jumps, masculino e feminino (Somente medalhas de participação).
- Não haverá premiação no kids, somente medalha de participação .
- Serão entregues medalhas de participação aos atletas que completarem suas provas

Capítulo IV - Inscrições

Art. 5 - Taxa de Inscrição:

- Lote 1 Promocional- R\$69,90 + taxa de serviço (04/08 á 30/08 ou enquanto durar o estoque).
- Lote 2- R\$79,90 + taxa de serviço (01/09 á 20/10 ou enquanto durar o estoque).
- Lote Kids- R\$29,90 + taxa de serviço (04/08 até o dia 20/10 ou enquanto durar o estoque).

Art. 6 - Prazo de Inscrição: término dia 17/10/2025 ás 23h ou até limite de vagas.

A alteração de distância ou modalidade serão permitidos somente até dia 15/10/2025 sem custo. Á partir desta data haverá uma taxa de R\$20,00 reais para cada alteração.

Capítulo V – Retirada dos Kits

Art. 7 - Local: Em Breve

Art. 8 – Dia e hora: Em Breve

Art. 9 - Kit do atleta – Camiseta, Número de peito,e Medalha de participação (pós prova)

Parágrafo 1 – Caso o atleta não retire o kit ou não participe da prova por qualquer motivo, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo 2 – O atleta que não retirar o kit na data e horário indicado, não poderá retirar posteriormente.

Parágrafo 3 – No dia da prova só será permitido a entregue kit no dia da prova caso o atleta more a 25km de distância, mediante a apresentação de comprovante de residência, devendo o mesmo chegar com antecedência entre (Entre 5:30hs - 6:00hs), após este horário não será mais entregue kit.

Capítulo VI - Controle de Prova

Art. 10 – A apuração da prova será através do sistema chip descartável:

O chip da prova vem afixado ao número de peito. O número deve ser afixado na parte da frente da camiseta.

A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação de tempo, isentando a comissão organizadora na divulgação dos resultados.

O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado.

O atleta que não correr com o número de peito fixado na parte da frente do corpo será desclassificado

Em termos de classificação será considerado o tempo bruto para a categoria "geral" e o tempo líquido para as categorias "por idade"

Caso haja empate, o atleta mais velho será declarado campeão.

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1. Ao participar da corrida, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
- 2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
- a) Jovens menores de idade, a partir de 15 anos, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a orientação da CBAT, ou seja, 15 á 17 anos podem participar somente do percurso de 5km.

- b) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 31/12/2024 (ano que vai ocorrer a prova).
- 3. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na prova.
- 5. Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários na região da largada / chegada da corrida.
- 6. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para primeiros socorros e remoção de algum atleta que por ventura venha a sofrer algum incidente médico. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 7. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.
- 8. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 9. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.
- 10. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.
- 11. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- § Parágrafo único: Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado no item 8 supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.

12. A organização da corrida reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

13. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem a seus patrocinadores,

apoiadores e a organização da corrida.

14. Ao longo do percurso de 5km haverá 1(um) posto de hidratação com água no km

3.

Ao longo do percurso de 10km haverá 2(dois) posto de hidratação com água no

km 3 e km 6.

15. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, de forma digital, através dos canais de atendimento, após a divulgação do resultado

oficial.

16. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais,

revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, bem como, a publicação do seu nome e número de peito na listagem final referente a classificação dos atletas no evento. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar poplum ôpus aos organizadores, repunciando o recebimento.

corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou

interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

aprovação dos organizadores da comua por esento.

17. Ao fornecer seus dados durante a inscrição, os participantes autorizam a organização do evento, assim como seus patrocinadores e apoiadores, a enviarem

informações por email, SMS ou outra mensagem, desde que sejam relacionadas a

esportes, saúde e qualidade de vida.

18. O instagram da @iriseventosesportivos. A prova considerado canal oficial de comunicação. Alterações de percurso, horário de largada, entre outras, poderão ser

anunciadas através deste canal.

Segue abaixo o termo de Responsabilidade.

Mais Informações:

E-mail: iriseventosesportivos@outlook.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,

"iden

tificado(a) no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de ()5km / ()10km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 8. **Eu declaro** estar ciente de que ao realizar a inscrição na *RISARTE RUN*, que acontecerá em outubro de 2024, assumo estar apto para prática da modalidade, não havendo qualquer impedimento de ordem médica, física ou legal. A omissão de qualquer informação ou fato que comprometa minha participação isenta os organizadores e os demais membros e participantes de qualquer evento danoso advindo da ação. Declaro-me ciente quanto aos riscos de minha integridade física inerente à natureza da atividade praticada. Em caso de lesão ou contusões de qualquer espécie, inclusive morte, assumo integral responsabilidade sobre os danos, isentando a instituição, os organizadores, os professores e os demais membros e participantes de qualquer responsabilidade advindas da participação da ação.
- 9. Ademais, autorizo a organização da Corrida <u>RISARTE RUN</u>todo direito de uso das minhas imagens e sons captados durante o período da ação para uso publicitário de divulgação, bem como para matérias em veículos de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc...) a serem feitas em qualquer tempo sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário para tanto qualquer outra autorização

verbal ou por escrito de acordo com o artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Data:			Assinatura A	Atleta	
Nome e		CPF	Respons	oonsável:	
Assinatura Responsável:					
-					

<u>_.</u>